

DECRETO Nº: 827/2010 DE 08 DE ABRIL DE 2010.

"Indica responsáveis por movimentação bancária em conta municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam indicados e nomeados os Senhores **DANIEL GUIMARÃES SATHLER** e **HELCIAS DA SILVA PINTO JÚNIOR**, respectivamente Prefeito e Secretário Municipal da Fazenda do Município de Alto Jequitibá como responsáveis pela movimentação bancária e financeira da conta corrente nº 21068-4, agência 412-X, no Banco do Brasil S/A, sendo titular o Fundo Municipal de Saúde de Alto Jequitibá.

Art. 2º - Para o fiel cumprimento da indicação constante do artigo primeiro deste decreto, os nomeados poderão assinar cheques, retirar talão de cheques, requerer transferências de saldos para outras contas, agências e bancos, requerer extratos bancários e mais o que for necessário para o desempenho da indicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 08 de abril de 2010.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 08/04/10 a 08/05/10

el ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável